Diário Oficial do município

saojosedabelavista.sp.gov.br

Município de São José da Bela Vista

Quinta-feira, 11 de janeiro de 2024

Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 488

Publicação Oficial do Município de São José da Bela Vista conforme Lei Municipal nº 1.714, de 15 de fevereiro de 2021

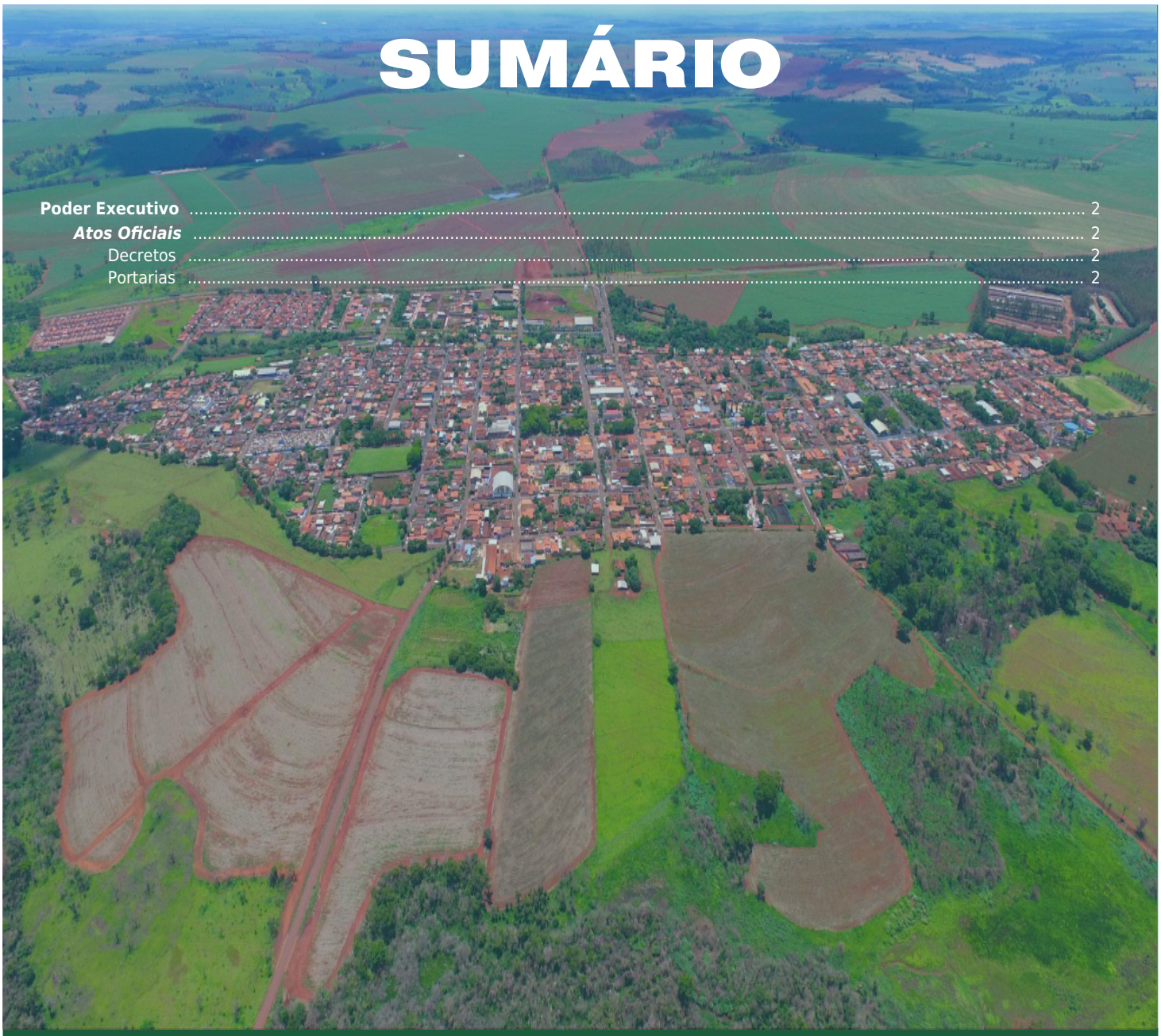

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Decretos 2

Portarias 2

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de São José da Bela Vista, instituído pela Lei nº 1.714/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Site: **https://saojosedabelavista.sp.gov.br**

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.072 DE 08 DE JANEIRO DE 2024

"Dispõe sobre a correção monetária dos tributos e taxas Municipais para o ano de 2024 e dá outras providências que este decreto especifica"

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPVA/IBGE) dos últimos 12 meses,

DECRETA

Artigo 1º - Fica reajustado em 3,90 %, a partir de 01 de Janeiro de 2024, os tributos e taxas municipais, previstos no Código Tributário do Município de São José da Bela Vista – SP.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024, revogando disposições em contrário.

São José da Bela Vista, 08 de Janeiro de 2024

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Data de ____/____/____.
Diário Oficial do Municipal

.....

Portarias

PORTARIA MUNICIPAL Nº 01 DE 02 JANEIRO DE 2024

"Dispõe sobre a designação de Responsável Técnico em Contabilidade para atuar junto à Prefeitura de São José da Bela Vista – SP e dá outras providências que especifica"

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, à exoneração da única contadora do município;

CONSIDERANDO que a Administração não pode ficar sem responsável técnico para cumprimento das obrigações e serviços do setor;

CONSIDERANDO que o município conta com apenas duas vagas para o cargo de contador, onde uma foi objeto de exoneração e a outra vaga, o servidor encontra-se afastado sem remuneração e que o mesmo foi convocado e não compareceu para reassumir o cargo;

CONSIDERANDO que todos os aprovados no Concurso Público foram convocados e não houve interesse de nenhum assumir;

CONIDERANDO o Princípio da Supremacia do Interesse Público visando que o departamento necessita de um profissional com urgência para assumir o Setor Contábil;

RESOLVE

Artigo 1º - Fica designado a partir desta data, o Senhor CRISTIAN ALEXANDER GRÉGIO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG Nº 24945525-0 e CPF inscrito sob o número 260010288-42, residente na Rua Vicente Golfeto, nº 251, Campos Elíseos, Ribeirão Preto – SP, para atuar como Responsável Técnico do Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista – SP.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogado todas as disposições em contrário, estando sua publicação disponível no D.O do Município.

São José da Bela Vista, 02 de Janeiro de 2024.

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NA DATA DE _____/_____/_____

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 02 DE 02 JANEIRO DE 2024

"Dispõe sobre a exoneração de Cargo do Quadro de Pessoal Comissionado da Prefeitura de São José da Bela Vista – SP e dá outras providências que especifica"

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica exonerado a partir desta data, o Senhor ARTHUR FACIROLI DINARDI SANTOS, do Cargo de Secretário Municipal de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista – SP.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogado todas as disposições em contrário, estando sua publicação disponível no D.O do Município.

São José da Bela Vista, 02 de Janeiro de 2024.

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NA DATA DE _____/_____/_____

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 03 DE 02 JANEIRO DE 2024

"Dispõe sobre o desligamento de Estagiário da Prefeitura de São José da Bela Vista – SP e dá outras providências que especifica"

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica desligado do quadro, a partir desta

data, o Senhor KEVIN HENRIQUE GARCIA LOPES, da função de Estagiário, exercida na Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista – SP.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogado todas as disposições em contrário, estando sua publicação disponível no D.O do Município.

São José da Bela Vista, 02 de Janeiro de 2024.

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NA DATA DE _____/_____/_____

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 004 DE 02 DE JANEIRO DE 2024

"Dispõe sobre a nomeação de Cargos do Quadro Comissionado da Prefeitura de São José da Bela Vista – SP e dá outras providências que especifica"

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Artigo 1º - Ficam nomeados para exercer cargos constantes no Quadro de Pessoal Comissionado da Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista - SP, a partir desta data:

I – HÉLIO RUBENS RODRIGUES – Código do Cargo: 493

II – DANIEL MENDES DE OLIVEIRA – Código do Cargo: 514

III – ROSANA MEDEIROS DO NASCIMENTO – Código do Cargo: 505

IV – LISBEL TEIXEIRA GARCIA LEITE – Código do Cargo: 506

V – TALES FERNANDO ADRIANO DE SOUSA PANICE – Código do Cargo: 508

VI – JULIANA APARECIDA DA SILVA COVAS – Código do Cargo: 485

VII – CLÉCIO ANTONIO BENEDITO – Código do Cargo: 508

VIII – EDUARDO APARECIDO LEONEL – Código do Cargo: 510

IX – IBINEIAS DIAS DE CAMARGO – Código do Cargo: 510

X – CARLOS EURIPEDES APARECIDO DE SOUSA – Código do Cargo: 507

XI – LETICIA ALVES MIRANDA – Código do Cargo: 509

XII – CÉSAR HENRIQUE DINARDI – Código do Cargo: 511

XIII – JAIRO ÁVILA FERREIRA – Código do Cargo: 510

XIV – PAULO RICARDO BONATTI DE CASTRO – Código do Cargo: 512

XV – ALCINO OSORIO DA SILVA – Código do Cargo: 510

XVI – EDINALVA VIEIRA DO AMARAL – Código do Cargo: 510

XVII – JESSICA LOPES DE PÁDUA – Código do Cargo: 510

XVIII – JONI COSTA ZANDONÁ – Código do Cargo: 511

XIX – LÍVIA MARIA OLIVEIRA CHAGAS – Código do Cargo: 510

XX – MARIA SILVANA COELHO MAIA – Código do Cargo: 510

XXI – JOÃO PEDRO BENEDITO SIQUEIRA – Código do Cargo: 507

XXII – PAULO CÉSAR MENDONÇA QUEIROZ – Código do Cargo: 513

XXIII – RAILANE GONÇALVES RAMOS CARVALHO – Código do Cargo: 510

XXIV – MATHEUS DONIZETI PEREIRA BUENO – Código do Cargo: 489

XXV – ELVIS DAMANTE SIQUEIRA – Código do Cargo: 511

XXVI – IZABEL CRISTINA CAMATTI – Código do Cargo: 490

XXVII – ADRIANO BARBOSA DA SILVA – Código do Cargo: 510

XXVIII – HELENA PINTO MIRANDA GOMES – Código do Cargo: 510

XXIX – NATÁLIA CRISTINA CÂNDIDO VIEIRA – Código do Cargo: 510

XXX – LUCELI RODRIGUES DOS SANTOS NASCIMENTO – Código do Cargo: 510

XXXI – ALINE MAIRA GERALDO – Código do Cargo: 515

XXXII – ALEX JUNIOR ARANTES DUTRA – Código do Cargo: 503

XXXIII – LUCINEIA APARECIDA DA MATA OLIVEIRA – Código do Cargo: 484

XXXIV – RENAN COVAS RODRIGUES – Código do Cargo: 507

XXXV – OSMAR VERISSIMO SPADONI – Código do Cargo: 483

XXXVI – VINICIUS BALAN GARCIA – Código do Cargo: 495

XXXVII – THAIS ELAINE DE ANDRADE COVAS – Código do Cargo: 492

XXXVIII – ISABELLA MARIA DE SOUSA DINARDI – Código do Cargo: 500

XXXIX – URLENE MOREIRA DE BARROS – Código do Cargo: 499

XL – JOÃO LÚCIO PINHEIRO PROCÓPIO – Código do Cargo: 501

XLI – JOÃO VITOR CANDIDO – Código do Cargo: 494

XLII – LUCIANA ESTEVES DE SOUZA – Código do Cargo: 497

XLIII – SÉRGIO LUIS DA SILVA – Código do Cargo: 498

XLIV – ROBERTA AGUIAR DA SILVA COSTA – Código do Cargo: 488

XLV – ANTÔNIO SÉRGIO COSTA FERNANDES – Código do Cargo: 491

XLVI – ROGÉRIO DONIZETE PANICE – Código do Cargo: 496

XLVII – CLÉIA REGINA POPOLIM – Código do Cargo: 487

XLVIII – CÉLIO AUGUSTO DA SILVA – Código do Cargo: 486

Parágrafo Único: As atribuições, cargas horárias e remunerações dos cargos do caput deste artigo estão descritas nos anexos III e V, da Lei Municipal Nº 2.072 de 28 de Outubro de 2023.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogado todas as disposições em contrário, estando sua publicação disponível no D.O do Município.

São José da Bela Vista, 02 de Janeiro de 2024.
WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NA DATA DE _____/_____/_____

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 06 DE 03 JANEIRO DE 2024

"Dispõe sobre a nomeação de Secretários Municipais da Prefeitura de São José da Bela Vista – SP e dá outras providências que especifica"

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Artigo 1º - Ficam nomeados a partir desta data, para exercer cargo/função de Secretários Municipais na Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista – SP:

I – Secretaria Municipal de Obras e Serviços de Limpeza Pública: DIEGO DOS SANTOS ALVES

II – Secretaria Municipal de Transportes e Controle de Frotas: CLEOMAR PEREIRA DA SILVA

III – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente: ALICÉRIO DONIZETE BERTELI DAS CHAGAS

IV – Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública: SANDRO FERREIRA MENEGUCI

V – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social: ALESSANDRA APARECIDA SOUZA

VI – Secretaria Municipal de Engenharia Civil: ALEXSANDRO DA SILVA

VII – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer: JOSÉ ROBERTO NEHEMY BERTELI

VIII – Secretaria Municipal de Finanças Públicas: MICHELLE ALVES MENECUCI ANDRADE

IX – Secretaria Municipal de Assuntos e Negócios Jurídicos: THIAGO MENEZES GRANZOTTI

X – Secretaria Municipal de Saúde Pública: SILVIO AUGUSTO BALAN GARCIA

XI– Secretaria Municipal de Assistência à Educação: ELISABETE BALAN ISAAC

XII – Secretaria Municipal de Infra Estrutura Urbana: SÉRGIO FERNANDO MIOTTO DONADELLI

XIII – Secretaria Municipal de Segurança Pública: NELSON OLIVEIRA CAETANO

XIV – Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Controle de Pessoal: CLEINE RIGONI DE NOVAIS

Parágrafo Único: As atribuições, cargas horárias e remunerações dos cargos do caput deste artigo estão descritas nos anexos III e V, da Lei Municipal Nº 2.072 de 28 de Outubro de 2023.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogado todas as disposições em contrário, estando sua publicação disponível no D.O do Município.

São José da Bela Vista, 03 de Janeiro de 2024.
WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NA DATA DE _____/_____/_____

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 156 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre o desligamento de Estagiário da Prefeitura de São José da Bela Vista – SP e dá outras providências que especifica"

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica desligado do quadro de Estagiários da Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista - SP, a partir desta data:

I – ARTHUR HENRIQUE BORGES
II – GEOVANA CRISTINA DE ARAÚJO SILVA
III – MARIA EDUARDA MARÇAL RIBEIRO
IV – MARIA VITÓRIA ALVES PEREIRA

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogado todas as disposições em contrário, estando sua publicação disponível no D.O do Município.

São José da Bela Vista, 15 de Dezembro de 2023.
WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NA DATA DE _____/_____/_____

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 157 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre o desligamento de Estagiário da Prefeitura de São José da Bela Vista – SP e dá outras providências que especifica"

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica desligado do quadro de Estagiários da Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista - SP, a partir desta data:

I – MARA COSTA RODRIGUES
II – MARIA CLARA MURARI MACEDO
III – TAIZA MARQUES SILVA
IV – VITÓRIA CRISTINA ALVES DANIEL

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogado todas as disposições em contrário, estando sua publicação disponível no D.O do Município.

São José da Bela Vista, 19 de Dezembro de 2023.
WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NA DATA DE _____/_____/_____

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 158 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre o desligamento de Estagiário da Prefeitura de São José da Bela Vista – SP e dá outras providências que especifica"

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica desligado do quadro de Estagiários da Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista - SP, a partir desta data:

I – MARIA EDUARDA DE SOUSA LOPES

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogado todas as disposições em contrário, estando sua publicação disponível no D.O do Município.

São José da Bela Vista, 22 de Dezembro de 2023.

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NA DATA DE _____/_____/_____

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 159 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre a exoneração de Cargos do Quadro Comissionado da Prefeitura de São José da Bela Vista – SP e dá outras providências que especifica"

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Artigo 1º - Ficam exonerados do Quadro de Pessoal Comissionado da Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista - SP, a partir desta data:

I – HÉLIO RUBENS RODRIGUES – Código do Cargo: 311

II – DANIEL MENDES DE OLIVEIRA – Código do Cargo: 324

III – ROSANA MEDEIROS DO NASCIMENTO – Código do Cargo: 424

IV – LISBEL TEIXEIRA GARCIA LEITE – Código do Cargo: 350

V – TALES FERNANDO ADRIANO DE SOUSA PANICE – Código do Cargo: 341

VI – JULIANA APARECIDA DA SILVA COVAS – Código do Cargo: 437

VII – CLÉCIO ANTONIO BENEDITO – Código do Cargo: 320

VIII – EDUARDO APARECIDO LEONEL – Código do Cargo: 320

IX – IBINEIAS DIAS DE CAMARGO – Código do Cargo: 320

X – CARLOS EURIPEDES APARECIDO DE SOUSA – Código do Cargo: 382

XI – LETICIA ALVES MIRANDA – Código do Cargo: 251

XII – CÉSAR HENRIQUE DINARDI – Código do Cargo: 321

XIII – JAIRO ÁVILA FERREIRA – Código do Cargo: 313

XIV – PAULO RICARDO BONATTI DE CASTRO – Código do Cargo: 313

XV – ALCINO OSORIO DA SILVA – Código do Cargo: 339

XVI – EDINALVA VIEIRA DO AMARAL – Código do Cargo: 339

XVII – JESSICA LOPES DE PÁDUA – Código do Cargo: 339

XVIII – JONI COSTA ZANDONÁ – Código do Cargo: 339

XIX – LÍVIA MARIA OLIVEIRA CHAGAS – Código do Cargo: 339

XX – MARIA SILVANA COELHO MAIA – Código do Cargo: 339

XXI – JOÃO PEDRO BENEDITO SIQUEIRA – Código do Cargo: 327

XXII – PAULO CÉSAR MENDONÇA QUEIROZ – Código do Cargo: 327

XXIII – RAILANE GONÇALVES RAMOS CARVALHO – Código do Cargo: 327

XXIV – MATHEUS DONIZETI PEREIRA BUENO – Código do Cargo: 249

XXV – ELVIS DAMANTE SIQUEIRA – Código do Cargo: 326

XXVI – IZABEL CRISTINA CAMATTI – Código do Cargo: 342

XXVII – ADRIANO BARBOSA DA SILVA – Código do Cargo: 372

XXVIII – HELENA PINTO MIRANDA GOMES – Código do Cargo: 381

XXIX – NATÁLIA CRISTINA CÂNDIDO VIEIRA – Código do Cargo: 364

XXX – LUCELI RODRIGUES DOS SANTOS NASCIMENTO – Código do Cargo: 337

XXXI – ALINE MAIRA GERALDO – Código do Cargo: 332

XXXII – ALEX JUNIOR ARANTES DUTRA – Código do Cargo: 310

XXXIII – LUCINEIA APARECIDA DA MATA OLIVEIRA – Código do Cargo: 439

XXXIV – RENAN COVAS RODRIGUES – Código do Cargo: 380

XXXV – OSMAR VERISSIMO SPADONI – Código do Cargo: 383

XXXVI – VINICIUS BALAN GARCIA – Código do Cargo: 371

XXXVII – THAIS ELAINE DE ANDRADE COVAS – Código do Cargo: 362

XXXVIII – ISABELLA MARIA DE SOUSA DINARDI – Código do Cargo: 374

XXXIX – URLENE MOREIRA DE BARROS – Código do Cargo: 377

XL – JOÃO LÚCIO PINHEIRO PROCÓPIO – Código do Cargo: 440

XLI – JOÃO VITOR CANDIDO – Código do Cargo: 357

XLII – LUCIANA ESTEVES DE SOUZA – Código do Cargo: 379

XLIII – SÉRGIO LUIS DA SILVA – Código do Cargo: 378

XLIV – ROBERTA AGUIAR DA SILVA COSTA – Código do Cargo: 318

XLV – ANTÔNIO SÉRGIO COSTA FERNANDES – Código do Cargo: 450

XLVI – ROGÉRIO DONIZETE PANICE – Código do Cargo: 449

XLVII – CLÉIA REGINA POPOLIM – Código do Cargo: 430

XLVIII – DIEGO DOS SANTOS ALVES – Código do Cargo: 309

XLIX – ARTHUR FACIROLI DINARDI SANTOS – Código do Cargo: 453

L – CLEOMAR PEREIRA DA SILVA – Código do Cargo: 422

LI – ALICÉRIO DONIZETE BERTELI DAS CHAGAS – Código do Cargo: 363

LII – SANDRO FERREIRA MENEGUCI – Código do Cargo: 367

LIII – ALESSANDRA APARECIDA SOUZA – Código do Cargo: 360

LIV – ALEXSANDRO DA SILVA – Código do Cargo: 361

LV – JOSÉ ROBERTO NEHEMY BERTELI – Código do Cargo: 358

LVI – MICHELLE ALVES MENECUCI ANDRADE – Código do Cargo: 359

LVII – THIAGO MENEZES GRANZOTTI – Código do Cargo: 356

LVIII – SILVIO AUGUSTO BALAN GARCIA – Código do Cargo: 307

LIX – ELISABETE BALAN ISAAC – Código do Cargo: 369

LX – SÉRGIO FERNANDO MIOTTO DONADELLI – Código do Cargo: 436

LXI – NELSON OLIVEIRA CAETANO – Código do Cargo: 385

LXII – CLEINE RIGONI DE NOVAIS – Código do Cargo: 420

LXIII – CÉLIO AUGUSTO DA SILVA – Código do Cargo: 431

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogado todas as disposições em contrário, estando sua publicação disponível no D.O do Município.

São José da Bela Vista, 29 de Dezembro de 2023.

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NA DATA DE _____/_____/_____

.....